



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 263/2017

De 25 de julho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo DrA Ana Paola Fernandes..

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento para o servidor JULIO CEZAR O.ALBANUS , lotado na secretaria de Finanças a contar de 24 de julho de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 25 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de julho de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Natalia da S. Mentz
Diretora de Administração